



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba**

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 12/2022

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ: 685.108.704-97
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA, Nº 91	Bairro: RECANTO DAS ACÁCIAS III
Município: CAPINÓPOLIS	UF: MG
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: RENATA LEMES MARTINS DO AMARAL	CPF/CNPJ: 931.579.836-87
Endereço: RUA 24, Nº 677	Bairro: CENTRO
Município: ITUIUTABA	UF: MG
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA SÃO BENTO	Área Total (ha): 46,8573
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 21,847	Município/UF: ITUIUTABA-MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134202-1EA7.725C.E4C2.4161.A351.2DDE.AB6F.AAF4

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	15	UNIDADE

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	15	UNIDADES	652293	7872030

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR	43,13

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	PASTAGEM	43,13

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA		5,63	M <sup>3</sup>
			M <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 06 de JANEIRO de 2022

Data da vistoria: 13/01/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:13/01/2022

## 2.OBJETIVO

TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 43,13HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

FAZENDA SÃO BENTO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA COM ÁREA TOTAL DE 46,8573 HA O QUAL CORRESPONDE A 1,56 MÓDULOS FISCAIS.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3134202-1EA7.725C.E4C2.4161.A351.2DDE.AB6F.AAF4

- Área total: 46,1366ha

- Área de reserva legal:0 ha

- Área de preservação permanente: 1,8942ha

- Área de uso antrópico consolidado: 44,9866ha

- Qual a situação da área de reserva legal: A PROPRIEDADE NÃO NECESSITA DE TER ÁREA DE RESERVA LEGAL.

( ) A área está preservada: 0ha

( ) A área está em recuperação:0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

### - Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

### - Número do documento:

### - Qual a modalidade da área de reserva legal:

( ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

### - Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

### - Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas via imagem de satélite e conforme visto na planta topográfica. Informações estão aptas para fins de deferimento da intervenção requerida".

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 43,13 HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

O MATERIAL LENHOSO SERÁ UTILIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SOLO

Taxa de Expediente: \$ 662,59 PAGO EM 29/12/2021

Taxa florestal lenha:\$ 31,09 PAGO EM 29/12/2022

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação:NÃO EXISTE

- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE

- Outras restrições:

### 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

-Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA

- Atividades licenciadas: PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL

- Número do documento:

### 5.3 Vistoria realizada:

A VISTORIA FOI REALIZADA ATRAVÉS DE IMAGENS DE SATÉLITE CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF Nº 2.959, DE 16 DE ABRIL DE 2020. EM VISTORIA CONSTATEI QUE TRATA-SE DO CORTE DE 15 ARVORES ISOLADAS EM ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR E CONFORME O CENSO FLORESTAL APRESENTADO E CONSTATADO IN LOCO EXISTE 01 EXEMPLAR DA ESPÉCIE TABEBUIA SP (IPÊ AMARELO). A PROPRIEDADE ENCONTRA-SE COM APROXIMADAMENTE 99% DE ÁREA AGRICULTÁVEL.

#### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA

- Solo: LATOSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENO- ARGILOSO

- Hidrografia: TRATA-SE DE UMA VERTENTE SEM DENOMINAÇÃO, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

#### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: BIOMA CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO, A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREA DE PASTAGEM ANTROPORIZADA.

- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

### 5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

O EMPREENDEDOR PLEITEIA REALIZAR O CORTE DE 15 ARVORES ISOLADAS COMO PTERODON EMARGINATUS (SUCUPIRA BRANCA), ACROCOMIA ACUELATA (MACAÚBA) E AS DEMAIS APRESENTADAS NA CONTAGEM DE ARVORES APENSA AO PROCESSO EM UMA ÁREA DE 43,13HA DE PASTAGEM ANTROPORIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR. FICANDO AUTORIZADA A SUPRESSÃO DAS 15 ARVORES ISOLADAS AS QUAIS COMTEMPLE O CORTE DE 01 IPÊ AMARELO. COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA SERÁ APRESENTADO UM PTRF PARA O PLANTIO DE 5 MUDAS DE IPÊ AMARELO CONFORME LEI 20.308/12..

#### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

COMO MEDIDA MITIGADORA PRESERVAR OS REMANESCENTES FLORESTAIS, FAZER CURVAS DE NÍVEIS E MANTER OS REMANESCENTES FLORESTAIS ACEIRADOS PARA EVITAR RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

## 8. CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de CORTE DE 15 ARVORES ISOLADAS em uma área de 43,13ha, localizada na propriedade FAZENDA SÃO BENTO, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado PARA COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SOLO ."

## 9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo. Promover o enriquecimento florestal em 0,34 ha de área de preservação permanente (APP), tendo como coordenadas de referência 652841x; 7871944 y (UTM,), na modalidade ENRIQUECIMENTO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes."

**9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:****DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO ANUAL EM UM PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PTRF COM ART.****10.REPOSIÇÃO FLORESTAL**Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE 161,15 REAIS(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas**11.CONDICIONANTES**

NÃO SE APLICA

**INSTÂNCIA DECISÓRIA****( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL****RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO****Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ****CPF: 044.984.666-08****RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO****Nome:****MASP:**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 14/01/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40808257** e o código CRC **0B492125**.